

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO/CMPK/Nº 221/2025.**

**Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 135/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.<sup>a</sup> **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A instituição de políticas públicas de incentivo e inclusão do esporte paralímpico nas escolas Municipais e nas comunidades, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Ulisses Matta de Araújo**  
Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.



16/09/2025  
08:58:00

**PROTOCOLO - PMPK** Nº 030364/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA INDICAÇÃO N° 135/2025

RUA ÁTILA VIVACQUA, N° 89 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES  
FONE (28) 3535-1355 - CNPJ 00683819/0001-09.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

### Indicação nº 135/2025

*Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instituição de políticas públicas de incentivo e inclusão do esporte paralímpico nas escolas municipais e na comunidade de Presidente Kennedy/ES.*

Senhor Presidente

O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 130, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino que sejam tomadas as providências necessárias para:

Implantar, de forma progressiva, o esporte paralímpico nas escolas municipais, por meio da inclusão de modalidades adaptadas, com o devido apoio de profissionais capacitados;

Criar o “Dia Municipal do Atleta Paralímpico”, a ser comemorado anualmente, com o objetivo de dar visibilidade, reconhecimento e valorização aos atletas com deficiência;

Promover campanhas de conscientização e inclusão, incentivando a comunidade escolar e a sociedade civil a participar e apoiar as práticas esportivas adaptadas;

Firmar parcerias com entidades, federações e associações de esporte paralímpico, visando ampliar o acesso e fortalecer a política de inclusão social por meio do esporte.

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte é uma das mais eficazes ferramentas de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da igualdade. Quando se trata do esporte paralímpico, sua importância se amplia, pois proporciona às pessoas com deficiência oportunidade de superação de limites, integração comunitária e reconhecimento social.

Iniciativas semelhantes já foram aprovadas em outros municípios brasileiros, onde foi instituída a obrigatoriedade do esporte paralímpico nas escolas municipais, que criou o “Dia Municipal do Atleta Paralímpico”, ambas medidas exitosas no fortalecimento da inclusão.

Ao sugerir a implementação de tais medidas em Presidente Kennedy, esta Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a dignidade da pessoa humana e com a igualdade de oportunidades, valores previstos na Constituição Federal.

Diante de tais razões, solicita-se ao Poder Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diante do exposto, espera-se o acolhimento desta Indicação pelo Chefe do Poder Executivo, para que possamos, em conjunto, avançar na construção de um Município mais inclusivo, justo e democrático.

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

  
**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA**  
Vereador

 PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 005105/2025  
09/09/2025 - 08:54:04  
MARCOS ANTONIO MOREIRA  
INDICAÇÃO Nº 135/2025